

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER N°SS/09 – CECE

Denomina Rua Gen. Zenóbio da Costa o logradouro público cadastrado conhecido como Viaduto José Loureiro da Silva – Acesso João Pessoa –, localizado no Bairro Centro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

Inicialmente, submetido a Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa, fl. 14, se manifestou consignando que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

Em seguida, a Comissão de Constituição e Justiça, fls. 16 e 17, votou pela inexistência de óbice de ordem jurídica à tramitação do Projeto.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação desta Casa, fls. 19 e 20, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude registra o mérito da Proposição.

O Gen. Zenóbio da Costa, valoroso militar brasileiro, foi o idealizador da Polícia do Exército (PE) e herói da II Guerra Mundial, ao comandar a Divisão de Infantaria da FEB.

Observando na Itália, durante a guerra, o trabalho da "Military Police" americana, começou a germinar a idéia de também ter uma Polícia do Exército para suas tropas, sendo depois copiado pela Marinha e pela Aeronáutica.



Fl. 02

PARECER Nºc & 3/09 - CECE

Sendo assim, manifesto-me pela aprovação deste Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 25 de agosto de 2009.

Presidente/e Relator/

Aprovado pela Comissão em

Vereadora Fernanda Melchionna – Vice-Presidente Vereadora Sofia Cavedon

Vereador Tarciso Flecha Negra